



# **Política de uso**

## **AR SSL Corporativa**

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

Versão 1.0

Outubro de 2014

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Definições .....	3
3. Público alvo.....	4
4. Credenciamento.....	4
5. Requisitos .....	4
6. Termos de uso .....	5
7. Custos.....	6
8. Prioridades.....	6
9. Considerações finais.....	6
10. Contato .....	6

## 1. Apresentação

ICPEdu é o nome da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa, cuja gestão e operação é feita pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

A ICPEdu possui diferentes serviços. Este documento descreve aquele conhecido como "AR SSL Corporativa", que tem como objetivo permitir que instituições venham a aderir à ICPEdu como uma Autoridade de Registro da AC SSL Corporativa.

O serviço de AR SSL Corporativa consiste na disponibilização de um portal por onde os responsáveis pelo serviço nas organizações clientes poderão emitir, revogar, renovar e listar certificados SSL para os domínios sob sua responsabilidade.

Os certificados emitidos através do serviço de AR SSL Corporativa são certificados duplamente qualificados, pela ICPEdu e GlobalSign, desta forma possuem sua cadeia de certificação divulgada automaticamente nos principais browsers e aplicações comerciais, tornando estes certificados automaticamente reconhecidos nos referidos browsers e aplicações.

## 2. Definições

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- **AC:** Autoridade Certificadora
- **AC RAIZ:** Autoridade Certificadora Raiz
- **AR:** Autoridade de registro
- **DPC:** Declaração de práticas de certificação
- **Guia do usuário:** Página web, disponível no site da RNP, contendo informações técnicas atualizadas sobre a infraestrutura do serviço em questão;
- **ICP:** Infraestrutura de chaves públicas
- **ICPEdu:** Infraestrutura de chaves públicas para ensino e pesquisa
- **LCR:** Lista de certificados revogados
- **Organizações usuárias:** Qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços de rede da RNP
- **SSL:** Secure Socket Layer

- **Organizações/Instituições Usuárias:** Qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços da RNP;
- **Comitê Assessor de Gestão de Identidade:** Grupo responsável pelo assessoramento da RNP nas questões que envolvem políticas, padrões, requisitos, boas práticas, adesão de provedores de serviços/identidade, bem como elaboração de planos de ações;

### 3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido a todas as *organizações usuárias* da RNP e àquelas instituições que forem autorizadas, em conjunto ou em particular, pelo Comitê Assessor de Gestão de Identidade com anuência da RNP.

### 4. Credenciamento

O pedido de credenciamento e adesão ao serviço e questão pode ser realizado por qualquer pessoa ligada a gestão de certificação digital da instituição cliente.

Após a autorização, dada mediante análise da gerência de relacionamento com cliente da RNP, o dirigente máximo da instituição solicitante deve indicar formalmente a pessoa que se tomará o responsável pela AR SSL Corporativa. É reconhecida como responsável pela AR SSL Corporativa da organização a pessoa nomeada pelo reitor ou responsável legal por meio de uma carta de declaração enviada a RNP.

Na página *web* da AR SSL Corporativa da ICPEdu, encontram-se orientações sobre o processo de adesão ao serviço e o modelo de carta de declaração que deve ser preenchido, assinado pelo reitor ou responsável legal da organização e enviado à RNP.

### 5. Requisitos

O bom uso do presente serviço depende, por um lado, da gestão da infraestrutura de chaves públicas por parte da RNP e sua parceira GlobalSign e, por outro lado, da boa administração da organização cliente.

Além disso, a organização cliente precisa minimamente de uma pessoa que tenha vínculo legal com a instituição, que seja capacitada e treinada na tecnologia envolvida e assim sendo capaz de fazer a gestão do serviço na instituição e prestar suporte a seus respectivos usuários quando necessário. Esta pessoa deve ser indicada pelo reitor ou

responsável legal da instituição como responsável legal do serviço AR SSL Corporativa desta instituição.

## **6. Termos de uso**

Constituem-se obrigações da AR SSL Corporativa:

- a) Manter e garantir a integridade, o sigilo e a segurança da informação por ela tratada;
- b) Prover infraestrutura (portal) para operação do serviço AR SSL Corporativa através da organização;
- c) Disponibilizar usuários para administração dos certificados exclusivamente para os responsáveis formalmente indicados pelo reitor ou responsável legal da organização;
- d) Gerenciar todo o processo de identificação e cadastro de informações dos utilizadores finais da tecnologia;
- e) Tratar todos os problemas, dúvidas e dificuldades que seus utilizadores venham a apresentar na utilização do serviço.
- f) Gerenciar e manter o contrato de parceria entre a RNP, no âmbito da ICPEdu, e a GlobalSign, garantindo o reconhecimento automático destes certificados nos principais browsers e aplicações comerciais sem a necessidade de instalação do certificado raiz nas máquinas clientes.

As organizações que fazem uso deste serviço poderão utilizá-lo para auxiliar nas diferentes atividades fins a que elas se destinam. Constituem-se obrigações das organizações cliente:

- a) Indicar formalmente, no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três), responsáveis legais pelo serviço na organização. Estes responsáveis serão os pontos de contato na instituição sobre todos os assuntos relacionados ao serviço de AR SSL Corporativa, e terão como principais responsabilidades a administração do processo de emissão de certificados desta organização;
- b) Gerenciar (emitir, revogar e renovar) todo o processo de certificação digital da organização através do portal do serviço;
- c) Revogar em tempo hábil todo e qualquer certificado emitido através do presente serviço para os domínios sob responsabilidade de sua organização que seja inutilizado ou considerado comprometido;

- d) Reportar a RNP todo e qualquer problema, incidente de segurança, comportamento inesperado ou características específicas de utilização em determinados ambientes através do e-mail [atendimento@icp.edu.br](mailto:atendimento@icp.edu.br).

O desrespeito a quaisquer dessas condições levará a instituição cliente a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico.

## **7. Custos**

A princípio, não há custos diretos para os clientes deste serviço - com exceção daqueles necessários para capacitação dos envolvidos e disseminação dentro da própria organização cliente.

Qualquer alteração ou custos que possam vir a existir – bem como eventuais descontos e isenções – serão divulgados na página do serviço, no *website* da RNP.

## **8. Prioridades**

Apesar dos diferentes tipos de organizações atendidas, o presente serviço trata as solicitações de uso de maneira igualitária, isto é, sem diferenciar uma ou outra. Exceto, porém, em casos nos quais a gestão do serviço receba uma indicação explícita do Comitê Assessor da ICPEdu, a qual será avaliada pela gerência de serviços da RNP.

## **9. Considerações finais**

Na introdução deste documento, apresentou-se o que é o serviço em questão. Resta, entretanto, encerrar com uma nota sobre o que não é o presente serviço.

Este serviço não se destina a oferecer certificados de e-mail ou para usuário finais, não se destina ao fornecimento de certificados para domínios que não estejam formalmente registrados sob a responsabilidade das organizações clientes e tampouco ao fornecimento de certificados para outras Autoridades Certificadoras.

## **10. Contato**

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para o Service Desk através do e-mail [atendimento@icp.edu.br](mailto:atendimento@icp.edu.br) ou pelo telefone (61) 3243-4330, das 8h às 22h, em todos os sete dias da semana.